



RESOLUÇÃO Nº 048/2020 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a Prefeitura Municipal de Mallet – PR para o desenvolvimento de atividades de Estágio Supervisionado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.955.700-4;

considerando a deliberação contida na ata da 6ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 15 de outubro de 2020, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR e a Prefeitura Municipal de Mallet – PR para o desenvolvimento de atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 16 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0482020AprovaoTermodeCooperacaoentreaUNESPAReaPrefeituradeMallet.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 16/10/2020 16:10.

Inserido ao protocolo **16.955.700-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 16/10/2020 13:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5ac0466d59df5bc263b9cb18061b4433.